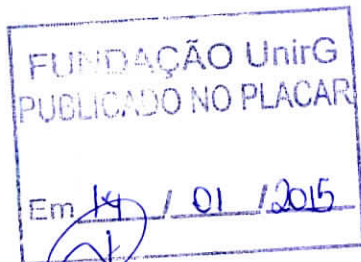


PORTARIA Nº. 007 /2015, DE 14 DE junho DE 2015.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 78, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2014.02.004048,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora da Fundação UNIRG, **LAYSE DE SOUSA MARTINS**, Matrícula nº 2524, Assistente Administrativo, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser renovada a critério da administração, desde que provocada pela servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de junho de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg